



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

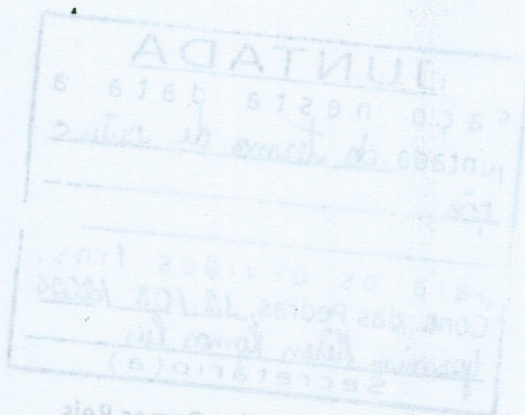
Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

OBJETO: Nobreak com bateria interna, 700VA, 115V, 06 tomadas

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 270/2023, datada em 05/12/2023.



Assessoria Assis. Geral CMCP
Assim Helen Ramos Reis



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

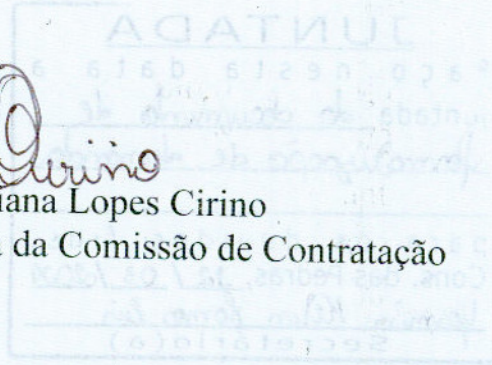


Termo de Autuação

Aos doze (12) dias do mês de março de 2024, de acordo com que dispõe o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, autuei o processo administrativo nº 08/2024, que tem por finalidade juntar documentos que serão numerados, rubricados e arquivados na secretaria da Câmara, documentos referentes à compra de 01 Nobreak com bateria interna, 700VA, 115V, 06 tomadas.

Conceição das Pedras, aos 12 de março de 2024.

Luciana Lopes Cirino
Secretária da Comissão de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Referência: Documento de formalização de demanda

Na qualidade de Presidente da Comissão de Contratação, identifico a necessidade de adquirir um novo Nobreak para substituir o atualmente em uso na secretaria da câmara Municipal, pois o equipamento não esta mais retendo a carga de bateria. O custo de reparo excede o valor atualizado de depreciação no patrimônio Legislativo, tornando mais vantajoso investir em um novo acessório. Diante dessa situação, torna-se indispensável a aquisição desse aparelho elétrico oferecendo proteção contra falhas de energia, proporcionando a oportunidade de salvar dados e desligar o sistema de forma segura, evitando perda de informações e danos aos equipamentos. Sendo assim, solicito a autorização para realizar procedimento de dispensa de licitação, observada as diretrizes fixadas na lei 14.133/2021. A aquisição do objeto deverá ser considerada a proposta de menor preço e a mais vantajosa para a Câmara Municipal, atendendo as necessidades solicitadas.

Características do Nobreak:

- 01 Nobreak com bateria interna, 700VA, 115V, 06 tomadas

Conceição das Pedras, em 12 de março de 2024.

Atenciosamente,

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis

Presidente da Comissão de Contratação

Recebi hoje.
A.P. publique-se
Volte conclusos
Res 12/03/2024

Amarildo Luiz de Oliveira
Amarildo Luiz de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

Autorização de Dispensa

Fica a Comissão de Contratação autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de um Nobreak com bateria interna, 700VA, 115V, 06 tomadas, para atender as demandas do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PORTARIA Nº 212/2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Contratação de Licitação da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50 e seus incisos da Resolução 270/2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso “L” da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 8º, parágrafo 2º, com a necessidade de realizar os processos licitatórios da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a eficiência, a probidade administrativa, a transparência, a eficácia, a segregação de funções são princípios norteadores da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer atuação e o funcionamento da comissão de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações, com a seguinte composição:

- I – Presidente – Yasmim Helen Ramos Reis
- II – Membro - Luciana Lopes Cirino
- III – Suplente – Patricia Aparecida Bastos

Art. 2º - Compete à Comissão a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, exame de documentos e julgar os Processos de Licitações autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Ao Presidente da Comissão é assegurado competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições e, contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicoedaspedras.cm.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 07/12/2023
Secretaria da Câmara Municipal

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais



Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR: Allyson Teixeira Lacomar - ME

Endereço: Rua Coronel Otávio Mayer nº 160 - 3º Andar - Sala 319 -

CEP: 37550-068

Município: Pouso Alegre

Telefone: (35) 3422-3779

Fax:

C.N.P.J./C.P.F.: 02.028.542/001-06

Inscrição Estadual: 525.713.074 00-97

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Estabilizador Eletrônico de Tensão, APARELHO TIPO NOBREAK COM BATERIA INTERNA 700VA, 115V, 06 Tomadas	Unidade	1,0000	Intellbus	XNB 720VA 320V	R\$ 630,00	R\$ 630,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 630,00

Condições de Pagamento: A Lista

Prazo de Entrega: A pronta Entrega

Garantia: 12 meses

Assistência Técnica:

Validade da Proposta: 2 dias

Pouso Alegre, 14 de Maio de 2024

Michelle Souza
Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

02.028.542/001-06
ALLYSON TEIXEIRA LACOMAR - ME
R. Cal Otávio Mayer, 160
Lj 312 - Centro
CEP 37550 - 000
Pouso Alegre - MG

protocolo no 041124, fls. 177
RECEBIDO
EM: 15/03/2024
Cirino
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.028.542/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1997
NOME EMPRESARIAL ALLYSON TEIXEIRA LASMAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A T L COMPUTADORES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL OTAVIO MEYER	NÚMERO 160	COMPLEMENTO SALA 319 SALA 322
CEP 37.550-067	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILSJTADEU@BOL.COM.BR		TELEFONE (35) 3422-7481
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/03/2024 às 08:48:31 (data e hora de Brasília).



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR :

Endereço : Rua
 barão do rio branco
 481 centro
 DIVINOLANDIA SP
 CEP.. 13780-000
 Telefone 35-99833-
 6531
 C.N.P.J./C.P.E...50.
 676.270.0001-95

Município..DIVINOLANDIA SP
 Fax.....
 Inscrição Estadual.....



DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Estabilizador Eletrônico de Tensão, APARELHO TIPO NOBREAK COM BATERIA INTERNA 700VA, 115V, 06 Tomadas	Unidade	1,0000	TS SHARA	UPS MINI 700VA 1 BATERIA 6 TOMADAS	R\$ 850,00	R\$ 850,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 850,00

PAGAMENTO 30 DIAS
 ASSISTENCIA TECNICA E GARANTIA PELA EMPRESA JM COSTA

DIVINOLANDIA de 19 de MARÇO 2024

JM COSTA
INFORMATIC
A
LTDA:506762
70000195

Assinado digitalmente por JM COSTA
 INFORMATICA LTDA:50676270000195
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Divinolândia, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21545437000180, OU=presencial, CN=JM COSTA INFORMATICA LTDA:50676270000195
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.03.19 16:26:35-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

protocolo nº 042/2024 - fl. 170

RECEBIDO

EM: 19 / 03 / 2024

Yasmim Helen Ramos Reis

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis
 Assessoria/ Assist. Geral CMCP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.676.270/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JM COSTA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 481	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 13.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOLANDIA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATHANMARCO-SILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 9833-6531
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Approved by Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2024** às **16:33:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ato c
0/20

Item n° 3

Descrição: NOBREAK 700VA

Última situação

Quantidade: 1 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 984,90

Local: Água

Valor total estimado: R\$ 984,90

Modalidade

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Não se aplica Situação: Homologado

Modo de Di

Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

Data de div

RESULTADO(S)

Id contrata

Objeto:

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 984,90

SOLICITAC

Valor total homologado: R\$ 984,90 Ordem de classificação 1º

STATION 7E

DEPARTAM

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 33.469.478/0001-14

VALOR TOT

Nome ou razão social do fornecedor: ODISNEY GOMES DA SILVA VAZ 01386636100

R\$ 1.984,90

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: Demais Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 01/02/2023

IS NEW
0

Itens

Número

Detail

Retornar

RESOLUÇÃO (DPI) 1000,
NÚMERO DE BOTÕES: 3
DIREITO, ESQUERDO E MEIO



Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

SUPERIOR / MAC OS X 10.7.4
OU SUPERIOR.

FECHADO BÁSICO COM FID -
CONEXÃO USB E
COMPATÍVEL SISTEMAS
OPERACIONAIS COMO
WINDOWS 98 / ME / XP /
VISTA / WINDOWS 7 / MAC
OS / LINUX

NOBREAK 700VA 1

R\$ 50,00

R\$ 50,00

R\$ 984,90

R\$ 984,90

1 de 3 itens

Aviã

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um órgão colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.469.478/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2019
NOME EMPRESARIAL ODISNEY GOMES DA SILVA VAZ 01386636100		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV COUTO DE MAGALHAES	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 75.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MORRINHOS
UF GO	TELEFONE (64) 3413-2393	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOMES.SERVTEC@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2024 às 09:21:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO



Página: 00001

PEDIDO Nº 000007/2024

Local do Pedido
01.01.01 - Câmara Municipal

Data da Cotação
22/03/2024

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Estabilizador Eletrônico de Tensão, APARELHO TIPO NOBREAK COM BATERIA INTERNA 700VA, 115V, 06 Tomadas	Unidade	1,0000	3	821,6333	821,63
TOTAL						821,63

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente





Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
Formulário de Dotação Orçamentária para Pedido de Compra



Página: 00001

Período de 01/01/2024 a 18/03/2024

PEDIDO Nº 000007/2024	Situação Processo de Compra	Tipo de Pedido Compra	Data do Pedido 12/03/2024
------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Local do Pedido: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Local da Compra: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
00000001	Estabilizador Eletrônico de Tensão, APARELHO TIPO NOBREAK COM BATERIA INTERNA700VA, 115V, 06 Tomadas	Unidade	1,0000	821,6333	821,6300

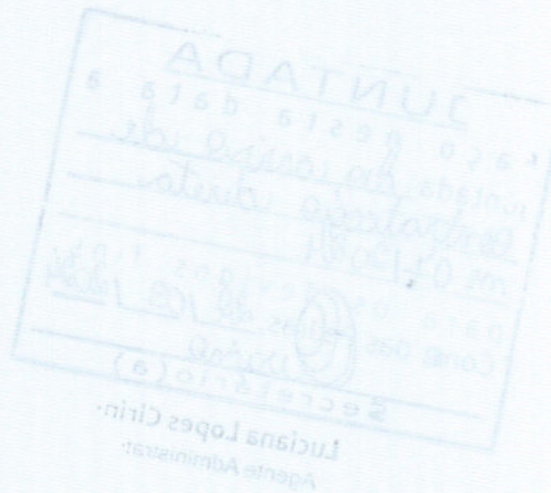
<p>Informamos que há disponibilidade orçamentária para este Pedido e que os recursos correrão por conta :</p> <p>Dotação nº: <u>01.01.01.01.031.0001.1001 44.90.5200</u> Fonte nº: <u>1500000000</u></p> <p>Ficha nº: <u>001</u></p>	<p>Total do Pedido</p> <p>821,6300</p>
--	--

Solange Silva
Solange Silva
 CRC MG 0663420-7
 CPF 070299438-30
 Contador

Autorizo a aquisição de compras e / ou serviços, e que sejam tomadas as devidas providências pela comissão de licitação.

Amarildo Luiz de Oliveira
 Responsável

Amarildo Luiz de Oliveira
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 07/2024

1. OBJETO:

Aquisição de nobreak para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, conforme as especificações abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor estimado
Nobreak com bateria interna – 700VA, 115V e com 06 tomadas.	01	R\$ 821,63

O critério de julgamento adotado será o de menor preço para Administração, observadas as exigências quanto às especificações do objeto.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse de obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação para o objeto acima, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

Data de início de recebimento de propostas: 25/03/2024.

Data fim de recebimento de propostas: 27/03/2024 às 16:00 (horário de Brasília).

Abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Câmara Municipal de Conceição das Pedras, através do e-mail: camaradapedra@gmail.com

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de nobreak tem a finalidade de assegurar, em casos de queda, descargas elétricas e variações de tensão na rede, os equipamentos da Câmara Municipal, como computadores, servidores e sistemas de segurança, em perfeito funcionamento e sem interrupções, garantido a continuidade das atividades, bem como, a proteção dos equipamentos eletrônicos aumentando a vida útil dos dispositivos e evitando gastos com manutenção ou substituição.

Adelino



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Em ambientes onde são armazenados dados sensíveis e importantes, como arquivos legislativos, atas de reuniões e documentos administrativos, um nobreak ajudará a evitar perda de informações devido a falhas de energia, mantendo a integridade dos dados.

Ressalta-se que, interrupções frequentes de energia, que levam as falhas nos sistemas da Câmara Municipal, podem afetar negativamente a reputação e credibilidade da instituição perante os cidadãos e a comunidade. Portanto, um novo nobreak garante uma operação contínua e confiável, demonstrando o compromisso da Câmara com a eficiência, transparência e prestação de serviços de qualidade para o benefício de todos os envolvidos.

3. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES:

O produto deve ser entregue conforme solicitação da Contratante, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data da emissão da ordem de serviço.

O mesmo deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua José de Barros Louzada, nº 40 – Centro – Conceição das Pedras/MG, Cep: 37.527-000.

O produto será entregue de acordo com as características da descrição e quantidade estabelecida neste aviso de contratação.

Será feita a conferência do produto, constatando desacordo com as especificações, a Contratada estará obrigada a efetuar a troca do mesmo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

O recebimento não exclui a responsabilidade civil e nem ético profissional pelo fiel cumprimento das obrigações.

4. CUSTO ESTIMADO:

O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 821,63 (oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborada com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado local, regional ou mediante consulta aos sistemas de compras públicas, conforme o caso.

Addivano



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



5. FUNDAMENTO LEGAL:

O objeto tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pela execução do objeto da presente Licitação, a Câmara efetuará o pagamento à contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

O prazo de pagamento será de até 05 (cinco) dias após o recebimento definitivo do produto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

Não será paga fatura que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento das propostas será pelo menor preço de acordo com o art. 33, inciso I da Lei 14.133/2021.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor do setor de compras, representante da Administração, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do procedimento na aquisição do produto, e de tudo dará ciência à Administração, nos termos do 117 da Lei nº 14.133/2021.

9. DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS.

Na forma do disposto no art. 121 da Lei Federal 14.133/2021, são de responsabilidade da empresa, prestadora do serviço, assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da aquisição do produto.

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessora Adm. Geral CMCP

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes à esta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00

Conceição das Pedras/MG, 22 de março de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira

Amarildo Luiz de Oliveira
 Presidente na Câmara Municipal

JUNTADA
 Faço nesta data a
 juntada da publicação no
 portal nacional de contratações
 públicas
 para os devidos fins.
 Com. das Pedras, 25/03/2024
 Yasmim Helen Ramos Reis
 Secretário(a)

Yasmim Helen Ramos Reis
 Assessoria/ Assist. Geral CMCP



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000007/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Unidade compradora: 010101 - Câmara Municipal

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 71205611000114-1-000008/2024 **Fonte:** ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Objeto:

NOBREAK COM BATERIA INTERNA, 700VA, 115V, 06 Tomadas

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 821,63

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Aviso de Contratação Direta	25/03/2024	Aviso de Contratação Direta	

Exibir: 1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

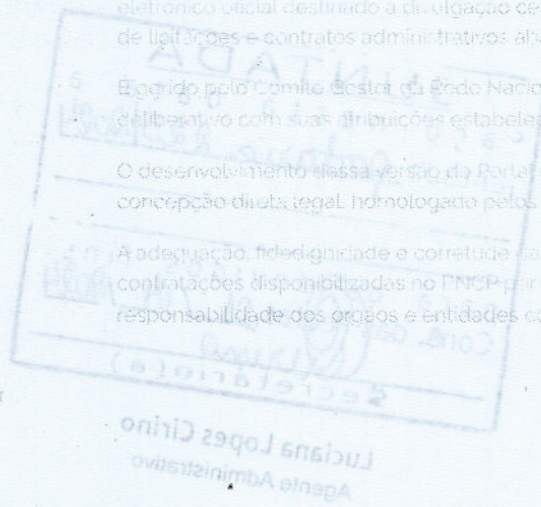


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos, editais, licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Esgerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 8 de agosto de 2020.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

000007/2024

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PORTARIA Nº 225/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Contratação de Licitação da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50 e seus incisos da Resolução 270/2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso “L” da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 8º, parágrafo 2º, com a necessidade de realizar os processos licitatórios da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a eficiência, a probidade administrativa, a transparência, a eficácia, a segregação de funções são princípios norteadores da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer atuação e o funcionamento da comissão de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações, com a seguinte composição:

- I – Presidente - Yasmim Helen Ramos Reis
- II – Membro - Luciana Lopes Cirino
- III – Membro - Patrícia Aparecida Bastos
- III – Suplente – Ademir Rodrigues de Oliveira

§ único - Na ocorrência de vaga, afastamento ou ausência de membro da Comissão a substituição se fará pelo suplente.

Art. 2º - Compete à Comissão a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, exame de documentos e julgar os Processos de Licitações autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Ao Presidente da Comissão é assegurado competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.

A. Oliveira

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 27/03/2024
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2138803087

NOME: **MARLYSON TEIXEIRA LACMAR**
 DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: **MT174911 SSP-MG**
 CPF: **039.218.012-02** DATA NASCIMENTO: **05/06/1976**
 FILIAÇÃO: **FATILDO ANTONIO BARBOSA LACMA**
MAFIMALVA TEIXEIRA LACMAR
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:
 Nº REGISTRO: VALIDADE: HABILITAÇÃO: **15/09/2020**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:
 LOCAL: **BRUNO BILACAMA, MG** DATA EMISSÃO: **25/09/2020**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 91345940048
 352581336138

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.028.542/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/07/1997

NOME EMPRESARIAL
ALLYSON TEIXEIRA LASMAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A T L COMPUTADORES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R CORONEL OTAVIO MEYER

NÚMERO
160

COMPLEMENTO
SALA 319 SALA 322

CEP
37.550-067

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
POUSO ALEGRE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILSJTADEU@BOL.COM.BR

TELEFONE
(35) 3422-7481

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2024 às 13:50:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALLYSON TEIXEIRA LASMAR - ME
CNPJ: 02.028.542/0001-06

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Março de 2024 às 14:11

POUSO ALEGRE, 26 de Março de 2024 às 14:11

Código de Autenticação: 2403-2614-1158-0545-1180

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1915/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 2038683 - ALLYSON TEIXEIRA LASMAR
CNPJ/CPF: 02.028.542/0001-06
Endereço: RUA CEL OCTAVIO MEYER
Complemento: 160 SALA 322
Bairro: CENTRO Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/01/2024	90 dias

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes da última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, 10 de janeiro de 2024

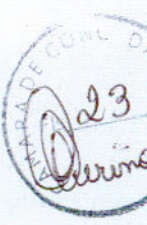
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por EVELLYN KAUAINE DE OLIVEIRA BORGES - Certidão Emitida às 12:00:29 do dia 10/01/2024 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17107-DJLAEWPVBPTB-5

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/03/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALLYSON TEIXEIRA LÂSMAR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525713074.00-97

CNPJ/CPF: 02.028.542/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CORONEL OTAVIO MEYER

NÚMERO: 160

COMPLEMENTO: SALA 319 SALA 322,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37550067

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000747827479



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLYSON TEIXEIRA LASMAR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.028.542/0001-06

Certidão nº: 20404796/2024

Expedição: 26/03/2024, às 14:15:29

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLYSON TEIXEIRA LASMAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.028.542/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALLYSON TEIXEIRA LASMAR**
CNPJ: **02.028.542/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:55 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **E88B.6BB3.1CAB.85D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.028.542/0001-06
Razão Social: ALLYSON TEIXEIRA LASMAR ME
Endereço: RUA OCTAVIO MEYER 160 LOJA 128 / CENTRO / POUSO ALEGRE / MG / 37550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2024 a 06/04/2024

Certificação Número: 2024030820494023128281

Informação obtida em 26/03/2024 14:26:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 – Processo Dispensa 07/2024

OBJETO: Aquisição de 01 Nobreak com bateria interna, 700VA, 115V, 06 tomadas.

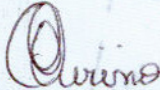
DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PARA O SETOR CONTÁBIL

SENHORA SOLANGE,

Solicitamos que nos informe sobre a disponibilidade financeira e orçamentária para cobertura das despesas supracitada.

Informamos que o valor orçado será de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2024.


Luciana Lopes Cirino
Comissão de Contratação

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

Recebi em 03/04/2024.


Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30



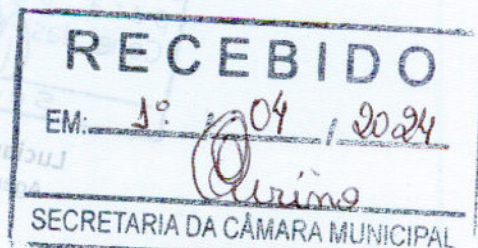
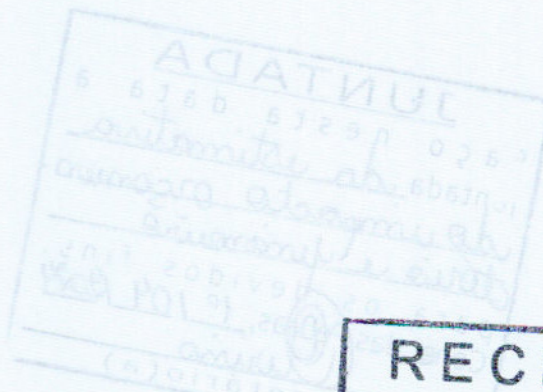
CERTIDÃO

Eu, Solange Silva, responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, CRC 066342/O-7, considerando as disposições legais ora vigentes, especialmente a Lei 14.133/2021, de 01/04/2021 e Resolução nº 270/2023, de 05/12/2023, CERTIFICO para os devidos fins que a dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.1001 4.4.90.52.00 terá cobertura financeira mediante repasses mensais ao Legislativo, conforme prevê a Lei nº 1.063, de 11/12/2024.

Há saldo suficiente para empenho da despesa no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme apontado pela Presidente da Comissão de Contratação através do Processo Administrativo nº 08/2024 – Processo de Dispensa nº 07/2024 nesta data.

Conceição das Pedras, 01 de Abril de 2024.

SOLANGE SILVA
CRC MG 066.342/O-7



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



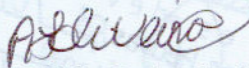
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

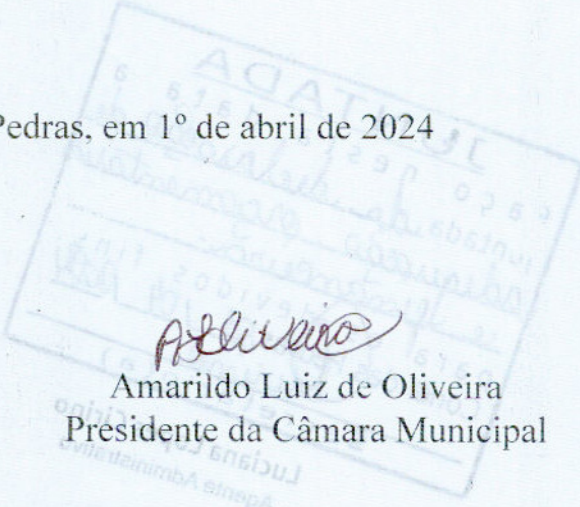
Declaro, nos termos do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar 101, que a despesa referente à aquisição de 01 Nobreak com bateria interna, 700VA, 115V, 06 tomadas, será contabilizada na dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tal despesa.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho deste Governo e compatibiliza-se com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária do município, encontrando-se adequada aos parâmetros financeiros da administração.

Declaro, ainda, que a referida despesa será empenhada no exercício financeiro de 2024.

Conceição das Pedras, em 1º de abril de 2024


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar 101, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município.

Conceição das Pedras, em 1º de abril de 2024

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

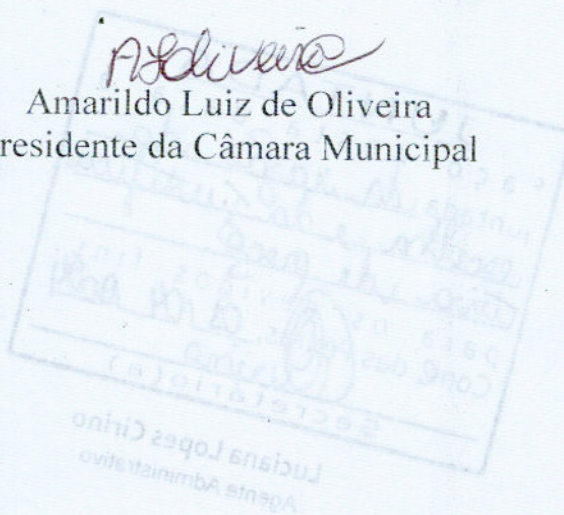


CERTIDÃO

Certifico, que a aquisição pretendida pelo Poder Legislativo, está prevista no Plano de Contratação Anual elaborado pela Câmara Municipal para o exercício de 2024, conforme dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021, c/c o artigo 38 e seguintes, da Resolução nº 270/2023, publicado no Site Oficial do Poder Legislativo www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br.

Conceição das Pedras, em 1º de abril de 2024

Amarildo
Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Dispensa de licitação: nº 07/2024

Processo Administrativo: nº 08/2024

Interessado: Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Solicitante: Comissão de Contratação da Câmara Municipal

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de nobreak e assim atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se a presente justificativa para aquisição de nobreak pela empresa Allyson Teixeira Lasmar -ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.028.542/0001-06, com sede na rua Coronel Otavio Meyer, nº 160, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG, por dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, por se tratar de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

A aquisição se faz necessária tendo em vista as possíveis interrupções no fornecimento de energia elétrica que pode ocorrer na Casa Legislativa, na qual poderá representar riscos significativos para equipamentos sensíveis, como computadores e servidores, podendo resultar em perda de dados, danos aos equipamentos e interrupção das atividades, por essa razão, é essencial a compra de um nobreak para garantir a continuidade e segurança nos trabalhos.

O nobreak proposto fornecerá energia estável e ininterrupta durante quedas de energia, permitindo que as operações continuem sem interrupções prejudiciais. Além disso, contribuirá para o prolongamento da vida útil dos equipamentos e protegerá nossos investimentos em equipamentos sensíveis, garantindo a continuidade de nossas operações de forma segura e estável.

Ressalte-se que, o motivo da escolha pela empresa acima levou em consideração o "menor preço", comparadas com valores de outros fornecedores, todos anexos ao processo, além de atender a todo o especificado no aviso de contratação

Adilson



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



direta, consoante o princípio da economia e escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante de todo o exposto, encaminho o presente procedimento a Comissão de Contratação da Câmara Municipal, com a devida autorização para aquisição de nobreak com a empresa supracitada, na modalidade de dispensa direta de licitação, pelo valor global de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente na Câmara Municipal

JUNTADA
feço nesta data a
juntada da licitação de
parecer jurídico
para os devidos fins.
Cone das Pedras, 01/04/2024
Cirino
Secretário(a)

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 – Processo Dispensa 07/2024

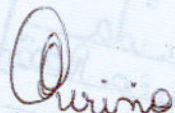
OBJETO: Aquisição de 01 Nobreak com bateria interna, 700VA, 115V, 06 tomadas.

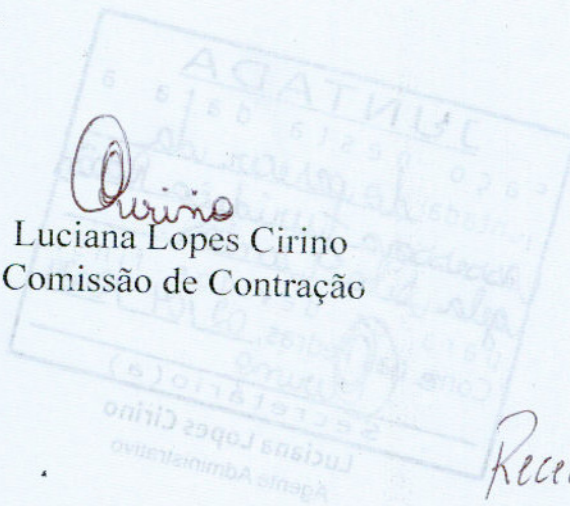
Senhorita Assessora Jurídica,

Encaminho-lhes os documentos anexos que fazem parte do procedimento administrativo supracitado, para análise e emissão de parecer a respeito da legalidade dos atos praticados pela Comissão de Contratação.

Conceição das Pedras, em 1º de abril de 2024.

Atenciosamente,


Luciana Lopes Cirino
Comissão de Contratação



Recebi para análise
e emissão parecer.
01/04/2024


Rosângela Silva Santos
Assessora Jurídica Câmara Municipal
OAB/MG 179636



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, em 02 de abril de 2024.

Senhorita Luciana,

Encaminho-lhe os documentos anexos, bem como o meu parecer favorável para aquisição de 01 Nobreak com bateria interna, 700VA, 115V, 06 tomadas, com a empresa Allyson Teixeira Lasmar.

Atenciosamente,

Rosângela Silva Santos
Assessora Jurídica
OAB/MG 179.636



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de nobreak para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, mediante modalidade de dispensa de licitação, consoante previsão expressa contida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta do processo administrativo, requerimento fundamentando da necessidade de aquisição, autorização do presidente da câmara para instauração do processo administrativo, minuta do Aviso de Contratação Direta, estimativa de impacto orçamentário-financeiro, manifestação da Administração com juntadas das cotações realizadas e pesquisas de preço.

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021, para análise e emissão de parecer jurídico da possibilidade de contratação do serviço.

É o relatório. Passo a fundamentação.

II – Análise Jurídica:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo. Incumbe e essa assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na esfera de conveniência e oportunidade dos atos administrativos.

Estabelece o art. 37, inciso XXI da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a chamada “Lei das Licitações e Contratos Administrativos”, foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

Portanto, a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta, fundamentada nos moldes previstos do artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, uma vez que a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Entende-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do aviso de contratação direta, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência as cotações realizadas no mercado. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se satisfatória.

No que tange à justificativa de preço, deverá a Edilidade demonstrar que a oferta da aquisição se encontra dentro dos patamares praticados no mercado, e a forma mais usual de aferi-lo está em juntar ao processo, pelo menos, 03 (três) propostas de preços, a fim de demonstrar que a proposta ofertada é a mais vantajosa.

Sendo assim, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram solicitadas diversas cotações e dentre as respostas obtidas, o menor valor para a aquisição foi com a empresa Allyson Teixeira Lasmarr, nome fantasia A T L Computadores, inscrita no CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



sob o nº 02.028.542/0001-06, com sede na Rua Coronel Otavio Meyer, nº 160 – sala 319 e 322 – Bairro Centro, Pouso Alegre/MG, Cep.: 37.550-092.

Esclarece-se ainda que, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que foi devidamente cumprido pela administração.

Sendo assim, vale ressaltar que, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, quais sejam: o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, com prévio processo administrativo, pesquisa de preços, valor condizente para a aquisição por dispensa e dotação orçamentária para a aquisição.

III - Conclusão:

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º da Lei 14.133/21, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a aquisição de nobreak, por meio de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o parecer.

Conceição das Pedras, 02 de abril de 2024.

Rosângela Silva Santos
OAB/MG 179.636



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



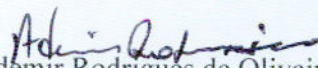
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

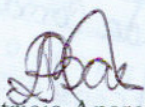
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 – Processo Dispensa 07/2024

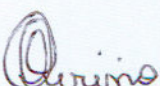
OBJETO: Aquisição de 01 Nobreak com bateria interna, 700VA, 115V, 06 tomadas.

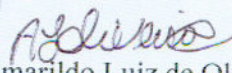
ATA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

No dia dois (02) de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze (11) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, reuniu-se os membros da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 212/2023, onde foi informado que a Presidente Yasmim Helen Ramos Reis estará ausente devido suas férias regulamentares, e que durante sua ausência, Ademir Rodrigues de Oliveira, fará parte dessa comissão para os devidos fins, nomeado através da portaria 225/2024. Estando presentes todos os membros, deu início ao ato de apreciação do procedimento administrativo nº 08/2024, para a aquisição de 01 Nobreak com bateria interna, 700VA, 115V, 06 tomadas, para os serviços da secretaria da Câmara Municipal. Foi colocado em análise os documentos da empresa Allyson Teixeira Lasmar -ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.028.542/0001-06, com sede na rua Coronel Otavio Meyer, nº 160, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG, verificando que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes, indicando-a como apta para fornecer o bem mencionado. O parecer da Assessora Jurídica, também foi apresentado, onde a mesma manifestou favorável a aquisição pretendida, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021 pelo preço global de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Considerando que o valor do objeto a ser adquirido está em conformidade com os limites legais, esta aquisição é pautada pelos princípios da legalidade e economicidade. Registra-se, que juntou-se ao procedimento cotações de preços adquiridas no PNCP e enviadas por e-mail por fornecedores que interessaram no certame, obtendo, assim, a estimativa do preço médio, sendo possível a verificação se o preço esta condizente com o praticado no mercado. Verifica-se que o aviso de compra direta foi publicado no Site Oficial e no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP), obedecendo ao prazo estabelecido na lei 14.133/2021, a fim de obter propostas adicionais, o que não ocorreu. A aquisição do nobreak é importante, pois há necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica em caso de quedas ou oscilações, protegendo os equipamentos eletrônicos evitando perda de dados ou danos. A Comissão deliberou, portanto, pela compra direta da Empresa mencionada, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação presentes, e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.


Ademir Rodrigues de Oliveira
Comissão de Contratação


Patrícia Aparecida Bastos
Comissão de Contratação


Luciana Lopes Cirino
Comissão de Contratação


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

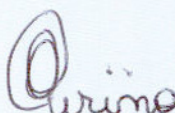


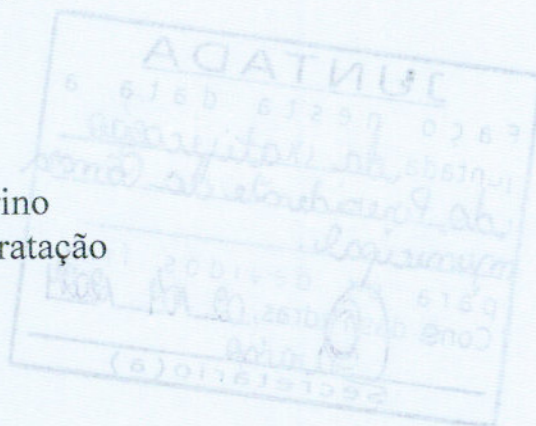
Conceição das Pedras, 02 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exa., para ratificação e posterior aquisição de 01 Nobreak com bateria interna, 700VA, 115V, 06 tomadas, com a empresa Allyson Teixeira Lasmar-ME, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, os procedimentos administrativos adotados pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Luciana Lopes Cirino
Comissão de Contratação



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a dispensa de licitação decidida pela comissão de contratação, com base no parecer Jurídico emitido pela Dra. Rosângela Silva Santos, OAB 179636, para a aquisição de 01 Nobreak com bateria interna, 700VA, 115V, 06 tomadas, da empresa Allyson Teixeira Lasmar -ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.028.542/0001-06, com sede na rua Coronel Otavio Meyer, nº 160, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG, pelo valor global de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Conceição das Pedras, aos 02 de abril de 2024.

A. Oliveira
Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br PNCP
Luciana, 03/04/2024
Secretaria da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo